

PORTARIA Nº 712/2022, DE 01/10/2022

Portaria individual

Objetivo: Realizar oficina de sensibilização de gestor e técnicos no processo de controle, avaliação e auditoria dos serviços prestados no SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 5960557/1 / Jakellyne Almeida de Queiroz (enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 24/10/2022 a 28/10/2022

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 863911**PORTARIA Nº 713/2022, DE 01/10/2022**

Portaria individual

Objetivo: Realizar oficina de sensibilização de gestor e técnicos para qualificar o processo de ouvidorias implantadas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 57228175 / Marta Maria Costa (tec. De enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 24/10/2022 a 28/10/2022

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 863913**PORTARIA Nº 714/2022, DE 16/09/2022**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da Divisão DOCA do 10º CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacaja

Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 24/10/2022 a 28/10/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 863915**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:
Nº 05/2018 DO PROCESSO Nº 2017/136437**

O BJTIVO: O 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 05/2018 constitui o objeto do presente instrumento a execução PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTENCIA TÉCNICAS NOS PROGRAMAS, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTE 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS com especificações de acordo com seus Anexos e Termo de Referência e Anexo 1 A do Edital Nº 05/2017, por um período de 12 (Doze), meses .

Empresa: F.S. ASSISTENCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA
CNPJ: 27.479.444/0001-08

Valor Total: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) por um Período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 908338c / 908302c

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435

Elemento de Despesa: 339039

Assinatura do 4º Aditivo do Contrato 05/2018: 04/10/2022

Data de Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA . Portaria: 034/2019

Ordenador de Despesa: Jucirema de Souza Gomes – Portaria 1.700/2021

Diretor: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 861886**DIÁRIA****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 565 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Tornar Sem Efeito na Portaria nº 549/03.10.2022.

Que concedeu ao servidor: Amanda da Silva Sousa.

Cargo: Colaborador eventual.

Matrícula/Siape: Colaborador eventual.

CPF: 018.065.812-30.

Período: 03 a 07.10.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: acompanhar Técnicos

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 863503**PORTARIA Nº 567 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: Genival Gonçalves da Silva

Cargo: Agente da Saúde.

Matrícula/Siape: 01086753

CPF: 227.450.682-52,.

Período: 17 a 21.10.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Bannach, Rio Maria e Floresta do Araguaia

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado e fazer distribuição como Hipoclorito do Sódio. Teste Rápidos e Anticoncepcional para as secretarias de Saúde nos municípios dessa jurisdição do 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS que atuam no combate as Endemias; Malária, Dengue, Leishmaniose, ETC.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 863541**PORTARIA Nº 566 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Nome: Brenda Nogueira oliveira.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5945220-2.

CPF: 012.306.082-65.

Período: 03 a 07.10.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Deslocar a São Felix do Xingu, para realizar o monitoramento de ações da sífilis conforme indicadores PQAVS

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 863519**PORTARIA Nº 569 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 16 a 21.10.2022.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 863554**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL****OUTRAS MATÉRIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS****RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a manifestação da SMS de Abel Figueiredo onde foi solicitada a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando projeto;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar e qualificar a oferta de serviços;

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ AD REFERENDUM” o Projeto Técnico para aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta de Emenda Parlamentar nº 11562.805000/1220-02 no valor de R\$ 142.826,00 destinada ao município de Abel Figueiredo/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Protocolo: 863668